

PORTARIA CRC-PA Nº 091, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 23, alínea “m” da Resolução CRCPA nº 365/2010, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED** os seguintes membros:

Coordenação: **CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR**

Vice- Coordenação: **MARÍLIA TUPIASSÚ CARDOSO**

Secretário: **VINÍCIUS PINHEIRO DE QUEIROZ**

Art. 2º - A Comissão, ora criada, terá por objetivo:

I - Realizar estudos acerca dos aspectos conceituais, base legal, conformidade da infraestrutura tecnológica requerida, impactos nos processos de gestão e da relação fisco-contribuinte-contador, dentre outros aspectos do SPED, bem como a disseminação de conhecimentos adquiridos com os demais contadores de Estado do Pará.

II - Promover à integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamentos das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais;

III - Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores;

IV - Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Contadora Ticiane Lima dos Santos
Presidente do CRCPA

Cientes:

Carlos de Oliveira Martins Júnior _____

Marília Tupiassú Cardoso _____

Vinícius Pinheiro De Queiroz _____